

RESOLUÇÃO Nº 5299/2025 - CEPE, de 26 de setembro de 2025.

**APROVA O CADASTRAMENTO DO GRUPO
DE PESQUISA QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE** em sessão realizada no dia **26 de setembro de 2025**,

RESOLVE:

Art. 1º. Cadastrar o grupo de pesquisa abaixo relacionado:

Nº do Processo	Grupo	Professor(a) Líder	Professores(as) Colaboradores(as)
31032.005258/2025-15	EPIDEMIOLOGIA E VULNERABILIDADE EM SAÚDE (E-VIDA)	Raquel Sampaio Florêncio (CCS)	- Danielly Maia de Queiroz

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 26 de setembro de 2025.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE